

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA SMI 002/2019

A Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo Decreto nº. 30.853, de 13/03/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Salvador em 14/03/19, alterado pelo Decreto. 30.900, de 01/04/2019, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador em 02/04/2019, alterado pelo Decreto. 31.016, de 09/05/2019, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador em 10/05/2019, no âmbito do Projeto SALVADOR SOCIAL oriundo do Contrato de Empréstimo 8818 - BR no uso de suas prerrogativas, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Termo de Referência e SMI 002/2019 publicada no dia 10/05/2019 no DOU, DOM, Jornal O Estadão, Jornal Correio da Bahia, sites do Banco Mundial e da Casa Civil/Projeto Salvador Social, ficando válida a nova Manifestação de Interesse, a seguir:

SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL

Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse nº 002/2019

BRASIL

PROJETO SALVADOR SOCIAL Empréstimo pelo Banco Mundial no : 8818-BR

Título: Contratação de empresa especializada na realização de pesquisa de mercado, estudo e projetos técnicos, para atuação na área de Assistência Social, visando o desenvolvimento de protocolos de padronização de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios que venham contribuir para qualificação do corpo técnico da Proteção Social Básica no município de Salvador, através das seguintes etapas de trabalho: a) Elaboração de Diagnóstico Técnico e Socioterritorial da Proteção Social Básica da SEMPRE; b) Protocolo para Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Proteção Social Básica do município de Salvador; c) Referência de Experiências Sociais Exitosas; d) Suporte de Comunicação; e) Capacitação da Equipe. Solicitação de Manifestação de Interesse – SMI Nº 002/2019_CC BIRD 002/2019.

A Prefeitura Municipal do Salvador contratou operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) destinados ao Projeto Salvador Social, que tem como objetivo aprimorar a prestação de serviços sociais no município de Salvador, enfatizando melhorias na eficiência do sistema de saúde, qualidade da educação e efetividade da proteção social. O Projeto Salvador Social tem do ponto de vista da prestação de serviços públicos, duas vertentes: 1) ampliação planejada da oferta em segmentos de cobertura ainda muito baixa; 2) melhoria na qualidade dos serviços ofertados. Estes objetivos visam o aumento da eficiência e da produtividade dos setores prestadores de serviços. A CASA CIVIL, através da Comissão Especial Mista de Licitação, torna público que está aberto o prazo para empresas de consultorias elegíveis (“Consultorias”) interessadas, na apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, com vistas à prestação dos serviços de consultoria. As empresas interessadas deverão demonstrar que são qualificadas e têm a experiência relevante para desempenhar os serviços. As Manifestações de Interesse (Portfólios) não devem exceder 50 páginas no total com as seguintes especificações: tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12, com espaçamento entre linhas 1,5 e texto justificado. Critérios para estabelecer a lista curta incluem: (i) experiência comprovada na metodologia descrita do Termo de Referência; e (ii) experiência no Brasil. A minuta do Termo de Referência pode ser encontrada em <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/10-servicos/52-projeto-salvadorsocial>. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos do Banco Mundial contidos no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações Financiamento de Projeto de Investimento (edição de julho de 2016) para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD pelos Mutuários do Banco Mundial, seguindo a metodologia de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo. Especial atenção deve ser dada pelos consultores interessados ao parágrafo 3.14 do Regulamento, que define a política do Banco Mundial em matéria de Conflito de Interesses. As Consultorias podem se associar com outras empresas na forma de Consórcios, com vistas a melhorar suas qualificações e/ou experiências. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo por via postal até às 17h00 – horário de Brasília/DF, exclusivamente no setor de Protocolo da Casa Civil no 14º andar sala 1401 até o dia 15 de julho de 2019.

Endereço: CASA CIVIL UGP – Unidade Gestora do Projeto, Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação - George Melo Barreto, Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 – Edf. Empresarial Thomé de Souza – 14º andar sala 1401 – Caminho das Árvores. CEP: 41.800.700 Tel: +55-71-3202-7410, E-mail: salvadorsocial@salvador.ba.gov.br

Web site: <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/10-servicos/52-projeto-salvador-social>

Não serão aceitas Manifestações de Interesse entregues via endereço eletrônico. Empresas interessadas poderão obter maiores informações, de segunda a sexta-feira, de 8h30 às 12h00 e de 13h30 às 17h00 (horário local), no mesmo endereço anteriormente informado.

Salvador, 12 de junho de 2019.

George Melo Barreto

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação - Projeto Salvador Social.